



DECRETO Nº 159/2013

Contrata, nos termos da lei, SIDONIA MALAGARETE CODOGNO, para exercer o cargo de Professor MAG-II 40 (quarenta) horas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo e em conformidade com o inciso I do Art. 37 da Constituição Federal, combinado com o inciso I do Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, Art. 2º da Lei Municipal Nº 1.586/2007, e Processo Seletivo Edital Nº 001/2013 e 002/2013, demais disposições legais e, justificativas do Departamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica contratada a Sra. **SIDONIA MALAGARETE CODOGNO**, para o cargo de Professor MAG-II 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Departamento de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - O período de vigência do contrato é de 14 de fevereiro de 2013 a 20 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Fica-lhe assegurado o direito de perceber o vencimento atribuído ao cargo, fixado em Lei Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 14 de fevereiro de 2013.


ANDRÉ MAX TORMEN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado em data supra.

PREFEITURA MUN. DE ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC
Publicado no Mural Público cfe. Lei
Municipal nº 995/93
Data Início: 14/02/13
Data Término: 28/02/13
Assinatura: 
Sec. Adm.: Astor P. Steiernagel
Resp. Publicações Legais
Decreto nº 79/2009